

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
“PROPOSTAS DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2020/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS JOSÉ ABREU PITA, FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO, JOSÉ LEITE FERREIRA, TRAVESSAS VALDIR LOPES E FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 014/CIDADES/2020 E MAPP 4457.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01.09.2020), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membro**); e JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO (**Membro**), acompanhada pela sala técnica do setor de engenharia do município, representada por: Sra. Maria Isabel Montenegro Cavalcante de Araújo, Arquiteta inscrita no CAU nº. A98548-1, Sra. Danielle dos Santos Falcão, Arquiteta, inscrita no CAU nº. A118097-5, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2020/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, foram declaradas **DESCLASSIFICADAS: 1. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17 – Motivos: a) *valor da composição unitária prevista no item 5.2.7 e planilha orçamentada consolidada da proposta, prevista no item 5.2.6 do edital, estão superiores ao orçamento estimado pela administração para o item (Administração Local), descumprindo o item 5.3.5.4 do edital. b) quantitativo informado para o item Administração de Local) está inferior ao Projeto Básico, Anexo V do edital, descumprindo o item 5.3.5.3 do edital;* **2. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25 – Motivos: a) *não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital;* **3. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.497.191/0001-44 – Motivos: a) *não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital;* b) *apresentou o valor do BDI e valor total da planilha orçamentária com valores divergentes, em desconformidade com o item 5.2.8 do edital, onde com a correção os preços ficam majorados, conforme*

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

item 5.2.10 c/c 5.11 do edital; c) na planilha orçamentária não está discriminado os valores com e sem o BDI, conforme exigido no item 5.2.6 e conforme Projeto Básico, Anexo V do edital. **4. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81 – Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; **5. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39 – Motivos: a) a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; **6. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.898.969/0001-00 – Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; **7. SCS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.297.898/0001-50 – Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; b) ausência da declaração prevista no item 5.2.11 do edital; **8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 – Motivos: a) a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; **9. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55 - Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; **10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55 - Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; b) o valor da composição unitária prevista no item 5.2.7 para o item Administração Local informado e o da planilha orçamentaria consolidada da proposta, prevista no item 5.2.6 do edital, estão divergentes. **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23 - Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital; b) apresentou o valor do BDI e valor total da planilha

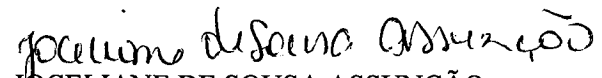
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

orçamentária com valores divergentes, em desconformidade com o item 5.2.8 do edital, onde com a correção os preços ficam majorados, conforme item 5.2.10 c/c 5.11 do edital; c) na planilha orçamentária não está discriminado os valores com e sem o BDI, conforme exigido no item 5.2.6 e conforme Projeto Básico, Anexo V do edital; **12. B V BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 10.595.729/0001-01 – Motivos: a) não apresentou planilha de serviços discriminada por Ruas na forma prevista no item 5.2.6 do edital e orçamento detalhado do Projeto Básico Anexo V do edital, referente ao item VIII Orçamento Básico, descumprindo o item 5.3.3 do edital. **Desse modo todas as PROPOSTA DE PREÇOS foram DESCLASSIFICADAS e o presente certame declarado FRACASSADO.** A Srª Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e na imprensa oficial do Município, jornal D.O.M, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

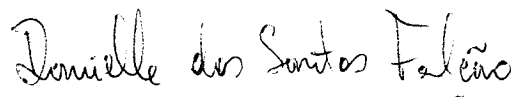

MÁRIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente da CPL


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL


JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Membro da CPL

SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:


MÁRIA ISABEL MONTENEGRO
CAVALCANTE DE ARAÚJO
Arquiteta
Inscrita no CAU nº. A98548-1


DANIELLE DOS SANTOS FALCÃO
Arquiteta
Inscrita no CAU nº. A118097-5